



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040001025/2017	18/05/2017	<i>plu</i> Patricia da S. M. de Carvalho Matrícula: 12408385	18

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o serviço em favor da **Empresa CASA COSTAS TINTAS inscrita no CNPJ sob o nº 30.246.615/0001.63** localizada no endereço Avenida Governador Leonel de Moura Brizo – Bairro: Centro – Duque de Caxias, no valor de R\$2.905,75 (Dois mil novecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos) referente a compra de tintas.

R. Costa
Niterói, 23 de maio de 2017.

Dayse Nogueira Monassa
DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

Atribuição

Art. 1º 1690/2017 - Norma, pelo período de dois anos, a contar de 09/06/2017, SÉRGIO JULIA BARBOSA e HELTON JOSÉ FIGUEIRA, como representantes da Fazenda Públicas no Conselho de Contribuintes e FÁBIO DORIGO, como suplente, na forma do disposto na Lei nº 2228, de 07 de setembro de 2005, no art. 2º.

Art. 1º 1691/2017 - Nomeia, pelo período de dois anos, a contar de 09/06/2017, os membros Titulares do Conselho de Contribuintes, PAULO CESAR SOARES GOMES, PEDRO MAURO NAYLOR, ALCÍDIO HAYDI SOUZA, CÉLIO DE MORAES MARQUES, EDUARDO SOBRAL TAVARES, representantes da Prefeitura Municipal de Niterói e ROBERTO PEDREIRA FERREIRA GURI, MANOEL ALVES JUNIOR, AMAURI LUIZ DE AZEVEDO e PAULO GONÇALVES MOREIRA LEITE FILHO, respectivamente, como representantes da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, Câmaras dos Diretores Lojistas de Niterói, Sindicato dos Lojistas de Niterói e Associação Comercial de Niterói, na forma do disposto na Lei nº. 2228, de 07 de setembro de 2005, no art. 2º e seus parágrafos.

Art. 1º 1692/2017 - Nomeia, pelo período de dois anos, a contar de 09/06/2017, como membros Suplentes do Conselho de Contribuintes, JULIO CESAR ERTHAL, FÁBIO OLITZ LONGO, ANDRÉ LUIZ CARDOSO PIRES e ALEXANDRE FOCH ARICONY, representantes da Prefeitura Municipal de Niterói e ADEBAL CARVALHAES FALCÃO, ELIPE CAMPOS CARVALHO, SILVIO ALTIMÉRIO SCHULHOFF e PAULA ROCHA OREIRA LEITE, respectivamente, como Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, Câmaras dos Diretores Lojistas de Niterói, Sindicato dos Lojistas de Niterói e Associação Comercial de Niterói, na forma do disposto na Lei nº. 2228, de 07 de setembro de 2005, no art. 2º e seus parágrafos.

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 001/2015/SEXEC - PROCESSO Nº 180/403/2014.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA/PMN
CONTRATADO: Marcos César Lopes Durval. Objeto: Prestação de Serviços de Coordenador Pedagógico em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, nº 7933/10/2013 PST-Programa de Incentivo ao Desporto, no município de Niterói. Remuneração: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por mês. Jornada: 40h (quarenta horas) semanais. Da Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da Lei nº 83/2014. Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villaa Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2. Assinam: Maria Célia Vasconcellos - XEC/Contratante e Marcos César Lopes Durval - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 009/2015/SEXEC - PROCESSO Nº 180/403/2014.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA/PMN
CONTRATADO: Maria de Fátima Rodrigues Valle. Objeto: Prestação de Serviços da Assessoria de Educação Física em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, nº 7933/10/2013 PST-Programa de Incentivo ao Desporto, no município de Niterói. Remuneração: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês. Jornada: 20h (vinte horas) semanais. Da Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da Lei 3.063/2014. Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villaa Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2. Assinam: Maria Célia Vasconcellos - SEXEC/Contratante e Maria de Fátima Rodrigues Valle - Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ato do Secretário

SECRETARIA Nº 139/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o grande volume de trabalho referente ao Departamento Pessoal/Divisão de Controle Funcional, considerando o prazo para o encaminhamento das planilhas dos empregados no ADPP, implementando os mesmos na folha de pagamento;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Atos do Subsecretário de Trânsito
Portaria SMU/ST nº 070, de 29 de maio de 2017.

Urbano e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando o processo administrativo nº 080/001785/2017;
Considerando a implantação de ciclovia na Rua Lopes Trovão;

RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Extinguir os pontos de táxi regulamentados para a Rua Lopes Trovão.

Art. 2º - Instituir ponto de táxi na Rua Gavão Peixoto, na beira de reentrância existente em frente ao nº 166, ao longo da via, para 05 (cinco) veículos, conforme sinalização implantada no local.

Art. 3º - Instituir ponto de táxi na Rua Capitão Zefirino, na beira de reentrância existente próximo a Rua Gavão Peixoto, em ângulo de 45º para 06 (seis) veículos, conforme sinalização implantada no local.

Art. 4º - Instituir ponto de táxi na Rua Tavares de Macedo, entre a Rua Otávio Carneiro e a Travessa Vicente Fedeiro, no lado ímpar, próximo a esquina com a Rua Otávio Carneiro, ao longo da via, para 05 (cinco) veículos, conforme sinalização implantada no local.

Art. 5º - Instituir ponto de embarque e desembarque de passageiros para transporte coletivo das linhas municipais na Rua Gavão Peixoto, nº 194, conforme sinalização implantada no local.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias SSP nº 21/2005 e SMU/ST nº 444/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHOS DA SECRETARIA.

EXTRATO Nº 58/2017
Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CASA COSTAS TINTAS. OBJETO: Compra de tintas. VALOR: R\$2.905,75. Proc.º 040/001025/2017. DATA: 23/05/2017.

EXTRATO Nº 59/2017
Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ALESSANDRO R. DE SOUZA - MECÂNICA. Objeto: Serviço de refil da veiação Gol ano 2004 8v AT 1.0 Flex VALOR: R\$2.250,40. Proc.º 040/001051/2017, DATA: 01/06/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE
AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS: 0563
DATA: 07/06/2017 - RAZÃO SOCIAL: BEIJING PASTELARIA LTDA
NOME FANTASIA: BEIJING PASTELARIA
CNPJ: 07.568.356/0001-75 - PROCESSO: 250000719/2017
NOTA: RECUSOUSE A ASSINAR E RECEBER O REFERIDO AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO LANÇAMENTO DE RESÍDUOS OLEOSOS NA REDE PÚBLICA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. O VALOR DA INFRAÇÃO É DE R\$ 1.000,00 (um mil reais).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE
ERRATA Nº 02/2017 - EDITAL Nº 001/2017

A Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG, torna pública a Errata Nº 02/2017, alterando o dispositivo no Edital SEPLAG Nº 001-17 do Piro o Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional int. e público, lido em 11 de abril de 2017, conforme segue:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a prover 10 (dez) vagas de Analista de Gestão Pública para atuar em...

PROCESSO Nº 310/000423/2017 - DEFERIDO.

NITERÓI TRANSPORTE E TRANSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Contrato nº 08/17. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e J.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de post de madeira maciça para 3x3x4m (400 unidades) e de 3x3x3,5m (400 unidades). Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor total: O presente Term possui o valor global de R\$81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), a conta d Programa de Trabalho nº 26.451.0011.2671. Natureza da Despesa nº 33.90.30.00 e Font de Recurso nº 108. Fundamento legal: Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93. Decret Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 9.614/05. Processo nº: 330/002311/2017 Data de assinatura: 05/06/2017.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

AVISO DO PREGÃO Nº 06/2017

PROCESSO Nº 520/000322/17
A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de Calçados - EPI, Estimativa orçamentária: R\$ 190.864,40 (cento e noventa mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 26 de junho de 2017, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 12 de junho de 2017 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br. Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionados ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

AVISO DO PREGÃO Nº 06/2017

PROCESSO Nº 520/000612/17

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa o serviço de Refil de Motores e Recuperação da Bomba Injetora. Estimativa orçamentária: R\$ 24.562,67 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de junho de 2017, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 12 de junho de 2017 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionados ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.